

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDEPREFEITURA DE  
**BARRA DA  
ESTIVA**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## PORTARIA Nº 006/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA**, Estado da Bahia, no uso dos poderes que lhes são conferidos e em conformidade com as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barra da Estiva conforme determinação legal do Decreto nº 15/2023 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o senhor Gildevaldo dos Anjos Santos e na sua ausência pelo coordenador geral da conferência.

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores situada na Avenida Paulo Souto, Bairro Alto da Barra nesta cidade.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: **Gildevaldo dos Anjos Santos**;

Coordenador Geral: **Eudes Santos Alves**;

Coordenadores Adjuntos: **Lucilene Nascimento e Eliete Pereira**;

Secretária Executiva: **Paloma Ribeiro**;

Tesoureira: **Marcia Pires**;

Secretaria de Credenciamento: **Deise Silva Caires**;

Secretaria de Divulgação e comunicação: **Lucas Meira Gondim**;

Relatores: **Monica Novais e Jionilda Batista**.

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem, e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**BARRA DA  
ESTIVA**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**Secretário Executivo:** encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com coordenador geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da conferência;

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Barra da Estiva-Bahia, 06 de março de 2023

**Gilvaldo dos Anjos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a PORTARIA nº 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 41/2022 de 28 de fevereiro de 2022.

**Eudes Santos Alves**  
Secretário Municipal de Saúde